



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 444 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HISTERECTOMIA APLICADA NA PREVENÇÃO DA REPRODUÇÃO E DAS PATOLOGIAS EM CADELAS E GATAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005392/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HISTERECTOMIA APLICADA NA PREVENÇÃO DA REPRODUÇÃO E DAS PATOLOGIAS EM CADELAS E GATAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 14 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 46036.300.55830.31032010, tendo como Coordenador o Professor – EDVALDO LOPES ALMEIDA, e como equipe executora Professor FÁBIO EDUARDO CAMPELO DE BORBA MARANHÃO e os discentes JOSÉ HENRIQUE CLAUDINO, WEVERTON PAULO PEREIRA DOS SANTIOS e MILENA CARVALHO BRANCO, com o objetivo de conscientizar os proprietários de cães e gatos usuários do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, quanto a importância da histerectomia das fêmeas, no controle da natalidade e prevenção de doenças, visando o bem estar do animal, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =